



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Instituto de Ciências e Tecnologia Domus/Centro de Estudos Unificados Superiores Domus - São Paulo		<b>UF</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Retificação do Parecer 444/97		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Hésio de Albuquerque Cordeiro		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.007746/96-10		
<b>PAECER Nº:</b> CES 181/98	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 18.02.98

**I - VOTO DO RELATOR**

Considerando a vista do Processo referente ao Expediente nº 23999.000278/97-10, no qual a SESu/MEC solicita retificação do Parecer CES nº444/97 para fazer constar a habilitação Relações Públicas, acolho o pedido e retifico o mencionado Parecer. O Parecer em referência foi apreciado por esta Câmara, votando favoravelmente ao prosseguimento do pedido de autorização do Curso de Comunicação Social.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1998.

Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Relator  
Relatora "ad hoc" Conselheira Myriam Krasilcik

**/I - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 18 de fevereiro de 1998.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

181/98

Par. 181/98

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE  
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

**Processo n.º:** 23000.007746/96-10

**Mantenedora:** Instituto de Ciências e Tecnologia Domus  
**Endereço:** Rua Verbo Divino, 993 - A, Chácara Santo Antônio  
**Mantida:** Centro de Estudos Unificados Superiores Domus  
**Município:** São Paulo - SP  
**Assunto:** Criação do Curso de Comunicação Social, Habilitação em  
Publicidade e Propaganda, Rádio e TV, Produção Editorial  
Jornalismo, Relações Públicas  
**Nº de vagas:** 100 (cem)

**Parecer n.º:** 2.590/98. DEPE/SESu/MEC

**II - DO CURSO OU HABILITAÇÃO**

**1 - Perfil do profissional pretendido e seu papel na sociedade**

**Conceito:** A  B  C  D

**Critérios de avaliação:**

**Conceito A:** o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade estão devidamente demonstrados

**Conceito B:** o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade não estão suficientemente demonstrados

**Conceito C:** faltam indicadores apropriados para demonstrar o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade

**Conceito D:** não estão demonstrados o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade

## 2 - Mercado de trabalho alvo

Conceito:                    A     B     C     D

### Critérios de avaliação:

**Conceito A:** o mercado de trabalho está descrito com base em indicadores convincentes do potencial econômico e da realidade comunicacional locais.

**Conceito B:** o mercado de trabalho está descrito, porém com base em indicadores do potencial econômico e da realidade comunicacional regionais

**Conceito C:** o mercado de trabalho está descrito, porém com base em indicadores do potencial econômico e da realidade comunicacional genéricos

**Conceito D:** não há indicadores do mercado de trabalho e nem das possibilidades locais e/ou regionais

## III - PROJETO ACADÊMICO

### 1 - Avaliação geral da estrutura curricular

Itens avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
Atendimento ao currículo mínimo (Resolução 02/84)*		X	
Coerência no desdobramento das matérias em disciplinas			X
Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular		X	
Dimensionamento da carga horária por disciplinas		X	
Adequação do currículo pleno aos objetivos do curso			X
Adequação do currículo pleno ao perfil profissional pretendido			X
Balanceamento entre os conhecimentos técnicos/profissionais e humanísticos	X		
Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas		X	
Adequação da seriação das disciplinas	X		
Dimensionamento da carga horária do currículo pleno	X		

(\*) O não atendimento deste item inviabiliza os demais.

Conceito:                    A     B     C     D

**Critérios de avaliação:**

**Conceito A:** acima de 8 itens com conceito satisfatório

**Conceito B:** 7 ou 8 itens com conceito satisfatório

**Conceito C:** 5 ou 6 itens com conceito satisfatório

**Conceito D:** abaixo de 5 itens com conceito satisfatório

**2 - Administração acadêmica do curso**

Itens avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicações
Titulação do Coordenador do Curso			X
Tempo de dedicação à coordenação			X
Pessoal de apoio técnico e administrativo			X
1) Secretaria			X
2) Técnicos de laboratório			X
3) Pessoal de manutenção			X

**Conceito:** A  B  C  D

**Critérios de avaliação:**

**Conceito A:** pelo menos 4 itens com conceito satisfatório

**Conceito B:** pelo menos 3 itens com conceito satisfatório

**Conceito C:** pelo menos 2 itens com conceito satisfatório

**Conceito D:** condições inferiores às anteriores

**IV - CORPO DOCENTE**

**1 - Nível de formação do corpo docente**

Tabela Resumo de Docentes (Nível de Formação)

	Quantidade	% do total
Graduado	—	
Aperfeiçoamento	4	40
Mestre	3	30
Doutor	3	30
Total	10	100

O indicador de qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$IQCD = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialização} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{10}$$

**Conceito:** A  B  C  D

**Critérios de avaliação:**

**Conceito A:** acima de 3,0

**Conceito B:** entre 1,9 e 3,0

**Conceito C:** entre 1,7 e 1,89

**Conceito D:** abaixo de 1,7

**2 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano**

**TOTALIZAÇÃO**

Aderência	Nº docentes	%
Adequada	10	100
Aproximada	—	—
Inadequada	—	—

**Conceito:** A  B  C  D

**Critérios de avaliação:**

**Conceito A:** 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas

**Conceito B:** de 75% a 99,9% de compatibilidade adequada

**Conceito C:** de 50% a 74,9% de compatibilidade adequada

**Conceito D:** menos de 50% de compatibilidade adequada

**3 - Plano de Carreira Docente**

Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicações
	X	

**Conceito:** A  B  C  D

**Critérios de avaliação:**

**Conceito A:** Plano de carreira plenamente satisfatório

**Conceito B:** Plano de carreira satisfatório e aproveitável

**Conceito C:** Plano de carreira incompleto

**Conceito D:** Plano de carreira insatisfatório ou inexistente

#### 4 - Quantidade de disciplinas ministradas por docente

Total de docentes*: 10	Total de disciplinas: 10
------------------------	--------------------------

(\*) Havendo várias indicações para a mesma disciplina, será considerada apenas a de maior titulação.

O Índice da Relação Docentes/Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$IRDD = n^{\circ} \text{ de docentes} - n^{\circ} \text{ de disciplinas}$

Conceito:

A  B  C  D

**Crítérios de avaliação:**

Conceito A: índice 0

Conceito B: índice -1

Conceito C: índice -2

Conceito D: índice -3 ou acima

#### OBSERVAÇÃO:

Na elaboração do critério de avaliação deste conceito a Comissão de Especialistas procurou estar em consonância com a diversificação dos ramos do conhecimento que constituem o princípio de tronco comum enunciado na Resol. 02/84, que fixa o currículo mínimo do Curso de Comunicação Social. As matérias obrigatórias como Língua Portuguesa, Sociologia, Filosofia, Teoria da Comunicação, Comunicação Comparada e Realidade Sócio-Econômica ou outras, eletivas, como Psicologia, Antropologia Cultural, Economia, são categorias do conhecimento científico que a universidade brasileira oferece na graduação, com formação específica para diplomação acadêmica.

É justamente esta a ênfase da formação cultural do comunicador - o perfil policultural. Daí entendermos que o corpo docente ideal, com conceito A, seja aquele onde os docentes do 1º período letivo (onde estas matérias se agrupam) sejam egressos das áreas de conhecimento para as quais são indicados. Ao não permitir a transgressão demasiada desse princípio, pretende-se assegurar a qualidade e a legitimidade do ensino de cada uma dessas áreas do conhecimento. Para preservar o caráter propedêutico da iniciação a Comunicação Social. É, no nosso entender, uma especificidade desta graduação mas que não deve ser generalizada a outras graduações.

## V - BIBLIOTECA

### 1 - Recursos existentes ou previstos da Biblioteca de suporte ao curso

	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicações
Existência ou previsão de espaço físico			X
Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura e trabalho individual e de grupo			X
Catologação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos	X		
Informatização do acervo	X		
Acesso à rede Internet	X		
Existência ou previsão de compra da bibliografia indicada para as disciplinas básicas			X
Existência ou previsão de compra da bibliografia indicada para as disciplinas específicas			X
Periódicos de informação geral e acadêmicos nacionais e internacionais da área de Comunicação			X
Política de atualização e expansão do acervo			X

Conceito:                    A     B     C     D

#### Critérios de avaliação:

**Conceito A:** todos os itens atendendo totalmente as necessidades

**Conceito B:** 6 e 7 itens considerados satisfatórios

**Conceito C:** 5 itens considerados satisfatórios

**Conceito D:** até 4 itens considerados satisfatórios

## VI - LABORATÓRIOS

### 1 - Existência ou previsão de Laboratórios e equipamentos

Habilitações solicitadas:

Itens avaliados	Jornalismo	Radialismo (Rádio e TV)	Publ. e Propaganda	Relações Públicas	Cinema	Produção Editorial
Laboratório de Redação	I	I	I	I		I
Lab. de Planejamento Gráfico	I		I			I
Laboratório Fotográfico	I	I	I			I
Lab. de Radiojornalismo	NI					
Laboratório de Telejornalismo	NI					
Hemeroteca	I					
Jornal Laboratório	I					
Laboratório de Rádio		I	I			
Laboratório de TV		I				
Lab. de Pesquisa de Opinião				NI		
Lab. de Recursos Audiovisuais				I		
Agências			I			
Estúdio Fotográfico		NI	NI			
Estúdio de Rádio		NI				
Equipamento de Filmagem						
Equip. de Gravação de Som						
Equip. de Iluminação						
Equipamento de Edição						
Sala de Projeção Cine-Vídeo						
Equipamento de Fotografia		I	I			I
Equip. de Informática		S	S	S		S

**Legenda:** S = Satisfatório; I = Insatisfatório; NI = Não há indicações.

**Conceito:**

A  B  C  D

**Crítérios de avaliação:**

**Conceito A:** existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória

**Conceito B:** existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente

**Conceito C:** a previsão dos laboratórios e equipamentos é insuficiente ou precária

**Conceito D:** não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente



## VII - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
<b>II - DoCurso ou Habilitação</b>				
1 - Perfil do profissional pretendido e seu papel na sociedade	C	1	2	2
2 - Mercado de trabalho alvo	C	1	1	1
<b>III - Projeto Acadêmico</b>				
1 - Avaliação geral da estrutura curricular	D	0	4	0
2 - Administração acadêmica do curso	D	0	1	0
<b>IV - Corpo Docente</b>				
1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	2	4
2 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano	A	3	1	3
3 - Plano de Carreira Docente	C	1	1	1
4 - Quantidade de disciplinas ministradas por docente	A	3	2	6
<b>V - Biblioteca</b>				
1 - Recursos existentes ou previstos	D	0	3	0
<b>VI - Laboratórios</b>				
1 - Existência ou previsão de laboratórios e equipamentos	C	1	3	3
<b>SOMA</b>			<b>20</b>	<b>20</b>

(\* Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

<p><b>Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global</b>  <b>Somatório dos Pesos</b></p>
--

Conceito global:      A     B     C     D

### Critérios de avaliação:

**Conceito A:** média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

**Conceito B:** média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

**Conceito C:** média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

**Conceito D:** média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

## VIII - PARECER CONCLUSIVO

A CEE/COM emite parecer favorável ao prosseguimento deste processo. Recomenda, entretanto, que a comissão verificadora proceda a uma acurada análise da documentação do corpo docente indicado bem como aos seguintes itens:

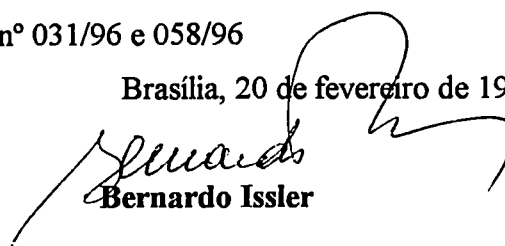
- a) melhoria no desdobramento das matérias em disciplinas;
- b) dimensionamento da carga horária das disciplinas, priorizando as melhorias fundamentais em detrimento das complementares;
- c) adequar a bibliografia e as aquisições do acervo da biblioteca aos programas de ensino;
- d) indicar e definir as funções do Coordenador de Curso, tempo de dedicação, bem como do pessoal de apoio técnico, que atuará na secretaria, laboratório e manutenção;
- e) elaboração de um plano de carreira que contemple a qualificação docente e os níveis de atualização do acervo;
- f) configuração da biblioteca com espaços adequados à sala de leitura, trabalho individual e de grupo, programação de compra de títulos e assinatura de periódicos e política de atualização do acervo;
- g) configuração dos laboratórios em plantas, quantidades, equipamentos e instalações em números adequados e atualizados tecnologicamente de modo assegurar formação profissional satisfatória, destinados à Faculdade de Comunicação;
- h) quando não houver instalações próprias disponíveis para funcionamento dos cursos, deve ser apresentado projeto de construção ou contrato de locação, pelo prazo mínimo de cinco anos, assegurado de comodato pelo mesmo prazo, devidamente registrado;
- i) limitar em 60 alunos a lotação das aulas teóricas e em 20 a lotação das aulas práticas e/ou laboratoriais;
- j) não considerar, por falta de amparo legal, declaração de intenções, condicionais à aprovação de autorização de funcionamento.

## COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria SESu/MEC nº 031/96 e 058/96

Brasília, 20 de fevereiro de 1997

  
**Sidinéia Gomes Freitas**

  
**Bernardo Issler**

  
**José Benedito Pinho**